



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
1ª VICE-PRESIDÊNCIA

Ref.: TST-IRR-0021900-13-2011-5-21-0012
TST-IRR-0000118-26-2011-5-11-0012
OFÍCIO CIRCULAR GMALB Nº 020/2017

Trata-se de **Incidentes de Recurso Repetitivo** relatados pelo Exmo. Sr. Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, sobre a seguinte questão jurídica:

“Levando-se em conta os antecedentes à negociação coletiva que instituiu a RMNR, os teores das normas coletivas que a contêm e a forma de apuração do título, a parcela 'Complementação da RMNR' considera, exclui ou inclui e poderia considerar, excluir ou incluir, para os trabalhadores que os merecem, os adicionais previstos na Constituição e em Lei ou convencionais e contratuais?” (decisão proferida pelo Exmo. Sr. Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira em 05.abr.2017)

Por cópia deste despacho, do Ofício Circular GMALB nº 020/2017 e da decisão do Exmo. Sr. Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, dê-se ciência ao NUGEP - Núcleo de Gerenciamento de Precedentes para as providências elencadas na Resolução CNJ nº 235/2016, notadamente registro no sítio eletrônico deste Regional na *Internet* e comunicação à Secretaria de Dissídios Coletivos e Individuais, Secretaria de Recurso de Revista, Secretaria de Recursos, Secretarias dos Órgãos Colegiados deste Regional e aos Exmos. Desembargadores, a fim de que suspendam os processos sobre essa questão (arts. 6º e 9º da Instrução Normativa 38/2015 do TST).

Requisite-se à Secretaria de Recurso de Revista processos representativos da controvérsia, se houver, até o limite de 02 (dois), preferencialmente aqueles com peculiaridades que ampliem o quadro fático e o alcance da decisão a ser tomada pela SbDI-1 do C. Tribunal Superior do Trabalho.

Oficie-se ao Exmo. Sr. Min. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho para informá-lo sobre as providências tomadas por este Regional e ao Exmo. Sr. Min. Relator para prestar informações.

Suspendo a tramitação dos recursos de revista e agravos de instrumento em recurso de revista em casos idênticos à tese afetada



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
1ª VICE-PRESIDÊNCIA**

(art. 6º da IN 38/2015 do TST).

Cumpra-se.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2017

RICARDO ANTONIO
MOHALLEM:3083595

Assinado de forma digital por RICARDO ANTONIO
MOHALLEM:3083595
Dados: 2017.05.03 17:35:34 -03'00'

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador 1º Vice-Presidente